



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO – SC

INDICAÇÃO Nº 015/2023

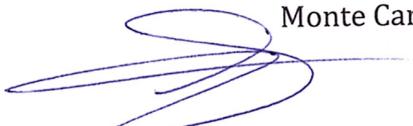
Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srº Osmar Marques da Silva e a Secretária Municipal de Educação a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA COM A MÁXIMA URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE “LOMBADA”, NA RUA JOAQUIM LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS, PRÓXIMO AO BAR DO FLAMENGO”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

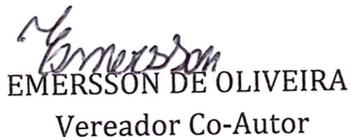
Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e pelos Vereadores Co-Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 28 de Março de 2023.


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador Autor

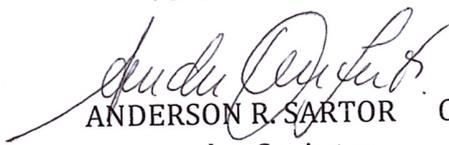

ADAIR L. GONÇALVES
Vereador Autor

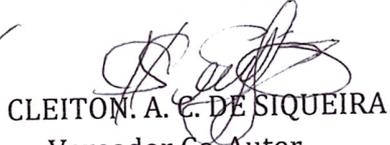

ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Co-Autor

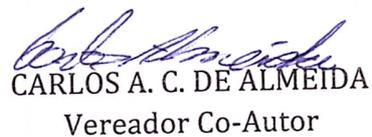

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Co-Autor


OSNI LEODORO
Vereador Co-Autor


DIRCEU DE SOUZA
Vereador Co-Autor


ANDERSON R. SARTOR
Vereador Co-Autor


CLEITON A. C. DE SIQUEIRA
Vereador Co-Autor


CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Co-Autor